



Protocolo 3- 33.630/2026

De: Marina B. - SEFIN-DEPREC-NA

Para: Representante: CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

Data: 07/07/2026 às 16:07:52

Setores envolvidos:

SEFIN-DEPREC-NA, SEFIN-DEPREC-NA-ADM, SEFIN-DEPREC-CFT-FISC

Certidão Negativa de Débitos Mobiliário

Prezados,

Segue em anexo a certidão solicitada, para impressão da mesma com assinatura digital favor clicar em verificar.

Sem mais, certa de ter atendido a contento.

—
Marina Inajá Braghin

Chefe do Núcleo de Atendimento

Anexos:

CASA_DO_MENOR_FRANCISCO_DE_ASSIS_DE_LEME.pdf



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

CNPJ: 46362661000168
Secretaria de Finanças - Departamento de Receita - Telefone: (19) 3097-1000
RDOUTOR ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, 1085 - CENTRO
Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA N° 966/2026				
Contribuinte CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME	CPF/CNPJ XX.X47.561/0001-X	RG/Inscr.Estadual	Cadastro 000006683	Inscr. Municipal 6683
Endereço R MAJOR RAFAEL LEME,Nº: 254 , CENTRO		CEP 13610130		
Dados Complementares				
Nome Fantasia	Data de Abertura 02/12/1987	Data Encerramento 0	Área Ocupada 0	
Atividade Livre ENTIDADE ASSISTENCIA				
Sócios				
Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade	
LUIS FERNANDO DOS SANTOS LENS	XX.X47.561/0001	ROSWALDO FIOR, 0 -	Leme-SP	
RENATA MARIA BACCARO	XX.X47.561/0001	RCEZIRA DA ROZ OTTIERI, 233 -	Leme-SP	

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima **NÃO É DEVEDORA** de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Código Tributário Municipal L.C. 763/2018 e sua validade é de 180 dias.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME, 07 de julho de 2026
Documento valido até: 03/01/2027
Código para consulta da autenticidade: ECCE1369B3E38900
Acesse <https://leme.portalservicos.app.br:2053/home>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://leme.portalservicos.app.br:2053/home> e informe o código C9CF-85BC-E21F-1DE9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CF-85BC-E21F-1DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA INAJÁ BRAGHIN (CPF 368.XXX.XXX-23) em 07/07/2026 16:08:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C9CF-85BC-E21F-1DE9>